



Revista Brasileira de História

ISSN: 0102-0188

rbh@edu.usp.br

Associação Nacional de História

Brasil

da Cruz Brito, Luciana

O crime da miscigenação: a mistura de raças no Brasil escravista e a ameaça à pureza
racial nos Estados Unidos pós-abolição

Revista Brasileira de História, vol. 36, núm. 72, mayo-agosto, 2016, pp. 107-130

Associação Nacional de História

São Paulo, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=26347412007>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

O crime da miscigenação: a mistura de raças no Brasil escravista e a ameaça à pureza racial nos Estados Unidos pós-abolição

The crime of miscegenation: racial mixing in slaveholding Brazil and the threat to racial purity in post-abolition United States

Luciana da Cruz Brito*

RESUMO

Este artigo discute como o exemplo brasileiro foi debatido e apropriado por políticos, cientistas e demais membros da elite branca estadunidense, que no pós-abolição estava elaborando um projeto de nação que mantinha antigas ideologias escravistas de supremacia branca e segregação racial que perduraram no país ao longo do século XX. Na América Latina era possível avaliar os efeitos negativos da mistura racial, e o Brasil tornou-se um exemplo de atraso e degeneração, reforçando a necessidade de políticas segregacionistas urgentes a serem implementadas nos Estados Unidos. A questão da mistura racial estava atrelada à produção de uma noção de identidade nacional que se sustentava nas ideias de pureza de sangue e em oposição às sociedades latino-americanas.

Palavras-chave: mistura racial; identidade nacional; Estados Unidos da América; Brasil.

ABSTRACT

This article discuss how the Brazilian example was debated and appropriated by politicians, scientists, and other members of the white US elite, who in the post-abolition period were preparing a nation project which maintained the old slaveholding ideologies of white supremacy and racial segregation, lasting in the country until the twentieth century. In Latin America it was possible to assess the negative effects of racial mixing, while Brazil became an example of backwardness and degeneration, reinforcing the need for urgent segregationist policies in the United States. The question of racial mixing was linked to the production of a notion of national identity which was sustained by the idea of purity of blood and in opposition to Latin American societies.

Keywords: racial mixing; national identity; United States of America; Brazil.

* New York City University (Graduate Center, CUNY). New York, NY, USA. lucianacruzbrito@gmail.com¹

No ano de 1864, ainda durante a Guerra Civil, o jornal sulista *The Charleston Mercury*, um periódico da cidade de Charleston, grande centro escravista dos Estados Unidos, publicou uma matéria que abordava o maior dos pesadelos da sociedade norte-americana no pós-abolição: a mistura racial, recém-batizada com o nome de miscigenação. A matéria intitulada “Miscigenação no Norte” havia sido originalmente publicada no jornal ianque *The New York Times*, de ampla circulação na região norte do país, com o título de “A que ponto nós estamos chegando”. O autor do texto chamava a atenção para um fenômeno descrito como “anormal e detestável” que estava se tornando comum nas ruas de Nova York, agora tomada por rostos de tez cada vez mais “amarronzada”.

A matéria alertava os cidadãos do país para os riscos de uma prática supostamente comum entre os abolicionistas radicais, que era o hábito de apoiam e influenciarem o casamento inter-racial, ameaçando assim um país “grandioso e próspero” como os Estados Unidos. Ainda de acordo com as previsões pessimistas do autor, por causa dessa prática, os brancos do país deixariam de existir porque em breve, todas as famílias brancas teriam um gênero negro, o que faria todos os norte-americanos aos poucos se tornarem mulatos, afetados pela “raça infeliz”. “Adeus, um longo adeus à nossa branura”, lamentava o autor, acreditando que algo deveria ser feito para “preservar a pureza” de sangue.²

O tema da mistura racial sempre foi crucial nos debates sobre nação, escravidão e identidade nacional nos Estados Unidos. No período em que o artigo citado foi escrito, durante a Guerra Civil, a mistura racial era tida na região sul como uma das consequências mais nefastas da abolição. Afinal, desde a Revolução Americana, em 1776, os Estados Unidos foram pensados por suas elites como um país formado por homens brancos, descendentes de europeus, e que guardariam para seu grupo os privilégios da cidadania e do pertencimento nacional. Negros, assim como indígenas, não estariam incluídos na ideia de nação branca inventada pelas elites do país (Fields, 1982). Portanto, a mistura racial, ao longo dos anos, constituiu-se como uma ameaça a essa ideia, desestabilizando noções raciais fixas, mas que por vezes permitiam lugares sociais intermediários.

Em geral, a sociedade branca norte-americana das regiões norte e sul condenava a mistura racial. Na década de 1840 a Escola Americana de Etnologia, movimento de cientistas do norte e do sul do país que se dedicavam a explicar e justificar as diferenças raciais, ofereceu diversos argumentos que favoreceriam não só a defesa do cativeiro, mas também a criação de políticas sustentadas na

noção de *white supremacy*. O líder desse movimento científico, o médico Samuel Morton, utilizou o método de medição de crânios para criar uma hierarquia dos povos no mundo, mas sobretudo nos Estados Unidos. Associando peso da massa craniana e capacidades intelectuais, Morton concluiu que os negros ocupavam a base da escala de evolução humana, enquanto os caucasianos representavam o topo, a vanguarda da civilização (Stanton, 1960).

Na região sul, onde ser negro necessariamente significava ser escravo, a cor da pele era um importante marcador do *status* de homens e mulheres da região. Portanto, a mistura racial criava um dilema no sul escravista: qual seria o lugar de homens e mulheres que, de tão claros, passariam por brancos? Até o início do século XIX, senhores de escravos acreditavam que a “infusão de sangue branco” produziria escravos física e intelectualmente melhores do que aqueles que eram “puros descendentes de africanos”. Porém, com o passar dos anos e com o crescimento do número de indivíduos considerados mulatos, além do aumento do número de pessoas que aparentemente eram brancas mas viviam em cativeiro, a mistura racial passou a constituir uma séria ameaça ao sistema escravista na região sul (Tenzer, 1997, p.7-9).

A solução para essa questão partiu de outro membro da Escola Americana de Etnologia, o médico sulista Josiah Nott. Desde a década de 1840 ele já vinha defendendo a importância de proibir o intercurso de negros e brancos nos Estados Unidos. Nott afirmava que a mistura racial, na época chamada de *amalgamação*, produzia um indivíduo inferior, degenerado e perigoso. Isso porque o chamado mulato não aceitaria sua condição de escravo, ameaçando assim a tranquilidade da sociedade branca. Nott era poligenista, assim como todos os membros da Escola Americana, e defendia que negros e brancos eram de espécies distintas. Por esse motivo, a mistura racial causaria também a degeneração dos brancos, que segundo ele faziam parte de uma raça superior (Lemire, 2002, p.4; Brito, 2014).³

Josiah Nott compartilhava essas ideias com Louis Agassiz, cientista suíço estabelecido nos Estados Unidos desde 1846. Embora fosse contrário à escravidão, Agassiz concordava com Nott a respeito dos efeitos da mistura racial. Afirmava que essa prática produzia um indivíduo degenerado e propunha que os afro-americanos libertos fossem removidos para longe dos estados do norte dos Estados Unidos. Mais tarde, ele passou a propor que a população negra livre fosse enviada para o Brasil como forma de evitar que a mistura racial fosse praticada de forma desenfreada em seu país. Agassiz empreendeu uma missão científica no Brasil, que já vinha sendo utilizado como observatório de raças puras e mestiças. O momento escolhido para realizar tal empreitada não foi

accidental: o ano de 1863, durante a Guerra Civil, quando a questão central era a disputa pela continuação ou pelo fim da escravidão no sul dos Estados Unidos (Machado; Huber, 2010, p.30-33).

Portanto, quando o jornal sulista *Charleston Mercury* republicou uma matéria do jornal da região adversária, o *The New York Times*, refletiu esta ideia comum que conciliava elites sulistas e nortistas: a rejeição à mistura racial. Antes da guerra, os escravistas do sul acusavam os abolicionistas do norte de, entre outras coisas, defender o fim da escravidão para que casamentos entre negros e brancos fossem permitidos. Na matéria do *The New York Times*, podemos encontrar a “denúncia” de que os abolicionistas brancos estavam dispostos a se casar com negros para provar sua crença na igualdade racial. Nessa perspectiva, a combinação mais temida nas uniões entre negros e brancos era aquela na qual a mulher branca se casava com um homem negro (Le-mire, 2002, p.84-97).

Notícias sobre filhas de abolicionistas brancos que se casavam com negros no norte eram muito comuns na imprensa sulista. Um exemplo foi o casamento de Sarah Judson, cuja história foi publicada no jornal *Memphis Daily Appeal* em 1859 e que, segundo o autor, “era de revirar o estômago de qualquer branco”. A noiva, filha de um “abolicionista radical”, foi induzida pelo pai a se casar com um homem negro “contrariando os desígnios da natureza”.⁴

De acordo com a historiadora Martha Hodes, foi durante e após a Guerra Civil que as relações sexo-afetivas entre negros e brancos passaram a ser menos toleradas nos Estados Unidos, sobretudo nas relações em que a mulher pertencia à “raça branca”. Com o aproximar-se da Guerra, quando a escravidão estava mais ameaçada, os filhos de mães brancas e pais negros desestabilizavam ainda mais o sistema escravista, uma vez que a condição da mãe definia o *status* da prole. Esse não era o caso das relações entre homens brancos e mulheres negras, muitas vezes resultado da violência sexual e/ou coerção, que retroalimentavam o sistema escravista, uma vez que a mulher negra produzia indivíduos escravizados (Hodes, 1997).

A década de 1860 foi um período de ansiedade em torno do tema da mistura racial, sobretudo após o decreto da abolição da escravidão nos estados do sul e a reeleição de Lincoln, o que ocorreu entre 1863 e 1864. Esses fatos influenciaram os debates sobre as políticas futuras a respeito do *status* dos libertos no norte e no sul dos Estados Unidos. Esses debates também buscavam justificar argumentos mobilizando as teses científicas produzidas pela Escola Americana de Etnologia na década de 1850. Várias questões foram levantadas no pós-abolição: os libertos seriam inseridos na sociedade com os mesmos

direitos que os brancos? A abolição seria seguida de um projeto de igualdade racial? A abolição significaria o fim do racismo? Como garantir que os libertos continuassem trabalhando, inclusive para seus ex-senhores? Como garantir a supremacia dos brancos? Ao mesmo tempo em que tais questões foram colocadas por escravistas e até mesmo por abolicionistas moderados, a comunidade negra do país mostrava-se esperançosa com o futuro. Os libertos do norte apostavam na igualdade de direitos, sobretudo no direito ao voto e no fim dos espaços segregados (Holt, 2010).

Durante a campanha eleitoral de 1863, os democratas (defensores da escravidão) tentaram associar a prática da miscigenação à imagem do presidente Lincoln, que era candidato à reeleição pelo partido republicano. Quando Lincoln decretou o fim da escravidão nos estados do sul em 1863, a lei foi ignorada pelos senhores de escravos daquela região. Isso bastou para que o presidente fosse acusado de liderar uma “cruzada” a favor dos negros e de ser um apoiador do casamento entre negros e brancos. Lincoln havia afirmado, anos antes, que não acreditava na igualdade racial, e via a ideia de casamento inter-racial como naturalmente repugnante (Lemire, 2002; Kaplan, 1949).

Foi assim que naquele ano os democratas lançaram mão de uma estratégia que tinha por objetivo vincular de vez a imagem do presidente Lincoln à prática de amalgamação. No calor da campanha eleitoral, dois jornalistas democratas, David Goodman Croly e George Wakeman, lançaram um panfleto chamado “Miscigenação: a teoria da mistura de raças aplicada ao homem branco americano e o negro”. O folheto era falso, e a intenção dos autores, então anônimos, era deixar a impressão de ter sido escrito por republicanos abolicionistas radicais, apoiadores de Lincoln e dos casamentos inter-raciais. O texto teve grande repercussão na região norte, onde estava a maioria dos eleitores do presidente, mexendo com a opinião pública aterrorizada com as ideias defendidas pelo panfleto, que promovia a mistura racial como algo praticado entre as nações mais avançadas do mundo. O texto também apontava o mestiço como o povo do futuro, uma visão pouco comum nos Estados Unidos, afirmando que as raças mestiças eram superiores e assim contrariando a justificativa central da superioridade branca: a pureza racial (Lemire, 2002, p.116; Fredrickson, 1971, p.171-174).

O panfleto criou o termo *miscigenação*, que dali por diante seria empregado para designar a mistura entre pessoas de raças diferentes. Além disso, a publicação também atraiu a atenção da opinião pública porque abordava diretamente o tema dos casamentos entre pessoas negras e brancas, assunto que causava reações no norte dos Estados Unidos sempre que a abolição era

debatida. Nos anos 1860 a mistura racial já era completamente condenada na região sul, porque naquele momento tratava do possível envolvimento de negros libertos e brancos pobres, o que contrariava regras raciais impostas durante a escravidão. Na região norte, de forma análoga, a miscigenação racial também era condenada, e o panfleto também gerou reações negativas, até mesmo alguns abolicionistas acreditaram que o texto era um manifesto pró-miscigenação. Mesmo falso, o panfleto “Miscigenação...” ganhava veracidade porque utilizava uma linguagem científica. Além disso, para exemplificar os supostos benefícios da mistura racial os autores fizeram amplo uso de representações da América Latina. Esta era uma forma de fazer os leitores estadunidenses visualizarem também o seu país como uma sociedade “mestiça”.

Percebemos o uso da América Latina no capítulo “Superioridade das raças mistas”. Os autores afirmavam que as raças mestiças eram mental, física e moralmente superiores àquelas raças puras ou que não se haviam misturado, e traziam o exemplo dos *sambos* da América do Sul, descendentes de índios e negros. Mais uma vez, o Brasil não poderia deixar de ser citado como exemplo de país onde o povo era miscigenado, colaborando para a consolidação da ideia da mestiçagem neste país.

Os cafuzos no Brasil, uma mistura de indígenas e negros, são mencionados pelos viajantes como um tipo esguio e musculoso, e com um cabelo excessivamente longo que é meio encaracolado especialmente nas pontas e cresce perpendicularmente da testa até a altura de um pé ou um pé e meio. Isso forma uma cabeleira muito bonita, que é um resultado da mistura do cabelo carapinho do negro com o cabelo pesado e longo do índio.⁵

Ainda que sob pretensões falsas, o panfleto divulgava a imagem do brasileiro como um tipo perfeito, o belo resultado da mistura racial vigente naquela sociedade. Essa imagem positiva do dito mulato nutria as fantasias, ou melhor, os temores da sociedade estadunidense que via o Brasil, assim como outros países latino-americanos, como um antíexemplo do seu projeto de nação. Essa representação do tipo brasileiro também cumpria outro papel no movimento abolicionista negro. Os abolicionistas afro-americanos viam no povo brasileiro miscigenado uma referência na sua luta por integração e igualdade racial. Para eles, mistura racial significava ausência de preconceito, o que fazia do Império um exemplo importante quando precisavam convencer seus compatriotas tanto da possibilidade de convívio entre negros e brancos de maneira igualitária quanto das potencialidades de negros e mestiços (Brito, 2014).

Nortistas e sulistas, a despeito da rivalidade provocada pela Guerra Civil, concordavam em que os libertos não poderiam viver em condição de igualdade em relação à população branca. A ideia de mistura racial causava verdadeira repugnância entre os nortistas e era tida como algo contrário às leis naturais, o que fez o tema do casamento inter-racial tomar uma proporção importante na eleição de 1864. Ainda naquele ano, uma série de caricaturas foram feitas para ilustrar a miscigenação como resultado da eleição do presidente. Charges foram amplamente divulgadas na imprensa antiabolicionista após a vitória eleitoral de Abraham Lincoln, que seria responsabilizado pelos seus opositores por promover a mistura de raças nos Estados Unidos após ter abolido a escravidão (Lemire, 2002, p.115-116).

Uma dessas caricaturas teve como tema um baile, o *Baile da Miscigenação*, que acontecia na sede da campanha eleitoral de Lincoln (Figura 1). A festa representava uma completa inversão da ordem: brancos e negros, agora libertos, celebravam juntos sem obedecer às regras de decoro racial. As mulheres negras, com características animalizadas e formas voluptuosas, seduziam homens brancos que eram atraídos pelos seus instintos sexuais. Aliás, a representação das mulheres negras era a própria descrição do que a ciência dizia sobre elas: corporeidade excessiva e sexualidade desenfreada. A charge buscava representar a quebra de controle dos corpos femininos negros e os excessos causados pela abolição.

No fundo da imagem podemos ver a imensa foto do presidente Lincoln e uma faixa que ironizava a pauta de igualdade racial do movimentoabolicionista: “Liberdade Universal, uma Constituição, um destino”. Na parte superior da tela, no telhado do salão, observadores brancos assistiam à cena e, como não participavam dela, certamente o faziam com olhares de reprovação. Assim, setores contrários à abolição, representados pelo partido democrata, exploravam os temores da sociedade norte-americana sobre a mistura racial.

A caricatura tinha o nítido objetivo político de associar a mistura racial ao partido republicano, do então presidente candidato à reeleição. Uma legenda da parte inferior explicava o evento, que teria acontecido “na sede da campanha eleitoral de Lincoln”. Ainda segundo a legenda, uma vez concluídas as atividades formais, o salão foi liberado para um *negro ball*, um baile negro. A legenda ainda explicava que muitos membros do partido se ausentaram antes que o baile começasse, mas no entanto, os que estavam no salão eram todos filiados ao partido republicano que, na legenda, era referido como “partido republicano negro” (Lemire, 2002).⁶

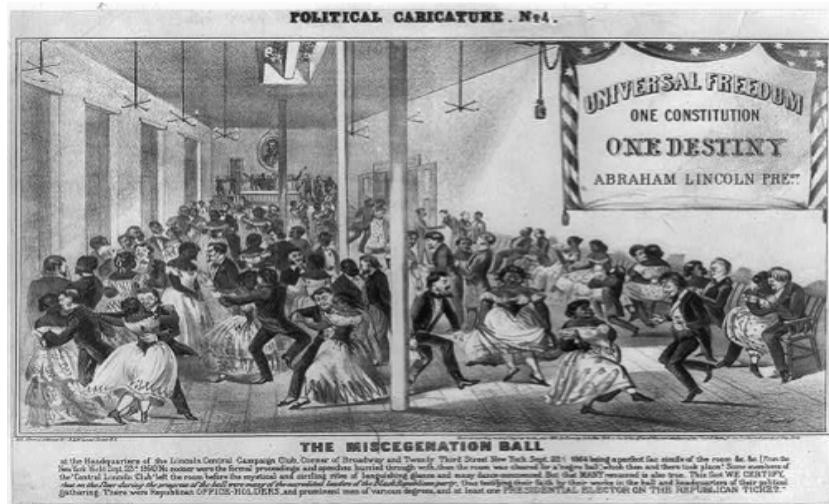


Figura 1 - *The Miscegenation Ball* – 1864.

Fonte: Library of Congress: Prints and Photograph Division.⁷

Também no ano de 1864, o panfleto “O que é a miscigenação e o que esperar agora que o Sr. Lincoln foi reeleito” fazia uma representação semelhante do que ocorreria nos Estados Unidos após a abolição e a vitória do presidente. A capa do panfleto materializava a pior das consequências da mistura racial: o fato de que as mulheres brancas, guardiãs da pureza racial, fossem violadas por homens negros. Para isso, a imagem do homem é destituída de características humanas e carrega traços exagerados nos lábios, olhos e nariz, forma como dali por diante pessoas negras seriam representadas na mídia norte-americana (Figura 2).

A década de 1860 foi um momento de especulações sobre como manter o antigo ideal de nação estadunidense, branca e masculina, diante da real possibilidade da abolição e da nova condição dos afro-americanos, que se reivindicavam como parte dos cidadãos do país. De acordo com Barbara Fields, as elites nacionais dos Estados Unidos, desde o século XVIII, já haviam definido uma ideia de nação para o país que estava relacionada ao lugar racial e de gênero dos indivíduos, que era o homem branco descendente de europeu como representante desse grupo homogêneo que formava a nação. Portanto, essa “comunidade imaginada”, de acordo com o termo criado por Benedict Anderson, excluía o negro e o indígena da ideia do estadunidense “típico” criado

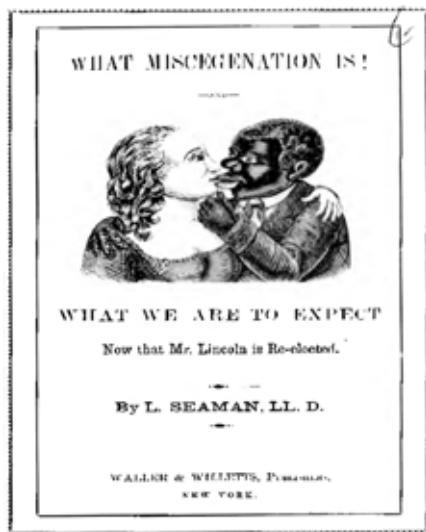


Figura 2 – Capa do panfleto “What amalgamation is and what we are to expect now that Mr. Lincoln is re-elected”, 1864.

pelas suas elites. A pureza racial fazia parte dessa criação e constituía o principal contraponto em relação aos outros estados nacionais nos trópicos (Fields, 1982; Anderson, 2008; Painter, 2010).

O que significaria então para as elites estadunidenses que os Estados Unidos se tornassem um país de mulatos, onde os brancos “em breve deixariam de existir” segundo as previsões pessimistas do jornal *The Charleston Mercury* e do *New York Times*? Qual o sentido das publicações da charge “The miscegenation ball” e do panfleto “What miscegenation is”? De que maneira a miscigenação era incompatível com o projeto de “país grandioso e próspero”? Como a mistura racial ia na contramão do ideal de nação existente entre as elites norte-americanas, mesmo depois da abolição?

O CRIME DA MISCIGENAÇÃO NO BRASIL

Em 1860, foi novamente o jornal *De Bows Review*, que tinha ampla circulação entre as classes escravistas da região sul, que se encarregou de prover a sociedade com um exemplo do que poderia acontecer com um país próspero

e de grande potencial caso não existissem leis que impusessem barreiras ao convívio entre negros e brancos.

Infelizmente a Constituição do Brasil considera todos os homens iguais se eles são livres, sejam eles homens negros ou homens brancos. Os efeitos da igualdade destas leis não precisam de demonstração. Isso tem mergulhado o Brasil numa revolução política que vem destruindo o governo Imperial e seu exército, que é composto na sua maioria por negros que irão em breve ditar os termos da emancipação à nação e o Império será convertido em uma outra Venezuela.⁸

Segundo J.R.H., autor do artigo, o Brasil era um país cheio de riquezas naturais, porém o crescimento do que ele chamava de “raça híbrida” condenava o país ao fracasso. Isso porque os tais híbridos brasileiros tinham o privilégio de ser cidadãos, o que lhes franqueava uma possibilidade de ascensão social irrestrita, chegando até mesmo à possibilidade de “liderarem o governo”. Ainda na opinião do autor, o brasileiro era uma raça tão misturada que não poderia progredir, uma ideia que fazia referência direta às teses da Escola Americana de Etnologia sobre os efeitos degenerativos da mistura racial. Ainda segundo o autor, a falta de moral dos nativos e a ausência de políticas locais que regulassem o convívio entre negros e brancos no Brasil eram culpa do abolicionismo inglês, que havia transformado o Brasil “na sua própria Jamaica”, ou seja, numa colônia. Por fim, o autor fazia uma advertência sobre os perigos do movimento abolicionista: “as condições atuais do Brasil podem nos alertar para os perigos de que nós escapamos, em meio ao fanatismo que nos tem atormentado”.

A historiadora Barbara Weinstein nos ajuda a compreender essa leitura sulista e escravista sobre a sociedade escravista brasileira a partir dos diferentes ideais de nação que foram sendo elaborados nos dois países ao longo do século XIX. Segundo essa historiadora, o Império brasileiro não produziu uma ideia de nação que estivesse atrelada ao cativeiro, tornando a defesa da escravidão mais fragilizada por ser considerada um “mal necessário” mesmo entre seus defensores. Esse reconhecimento da escravidão como um mal deixava senhores de escravos brasileiros cientes de que a escravidão era algo temporário e que não teria lugar num Brasil moderno e republicano. O grande número de libertos, a abertura para a compra de alforriás e as brechas criadas pela cidadania também faziam do Império uma sociedade complexa, onde não necessariamente ser negro significava ser escravo, a despeito do estigma da escravidão que acompanhava a população africana e afro-brasileira.

Já no sul dos Estados Unidos, a escravidão sempre foi pensada como uma instituição que definia a sociedade sulista. Políticos, cientistas e intelectuais elaboraram um complexo argumento que fazia do cativeiro algo que estava atrelado à própria identidade sulista, sobretudo durante e após a Guerra Civil. As teorias de *white supremacy* e pureza de sangue seriam fundamentadas pelo cristianismo, pela ciência, nas leis e na economia sulista, de maneira que mesmo no pós-abolição o sul continuou a ser identificado como uma região saudosa da escravidão, mantendo normas de segregação racial que se estenderam até o século XX. Enquanto no Brasil a partir de determinado momento a escravidão passou a ser um problema moral, nos estados do sul dos Estados Unidos o cativeiro era tido como um sistema de trabalho e de organização social que garantia o sucesso econômico e a superioridade da região frente ao norte do país e outras nações escravistas. Entre os estados sulistas, ser negro significava ser escravo, e ao passo que a Guerra Civil se aproximava, novas regras foram dificultando a compra da liberdade. No sul norte-americano, mesmo após a abolição, foram implementadas outras práticas baseadas na diferenciação racial para manter a comunidade negra em um lugar de subalternidade (Weinstein, 2006).

O Brasil, assim como outros países latino-americanos, continuou a ser citado por muito tempo como um laboratório dos piores efeitos da miscigenação, constituindo-se num observatório de sociedades sem um projeto de *white man nation*. Nesse sentido, México, Cuba, Brasil e a já citada Venezuela eram exemplos dignos de observação e, ao mesmo tempo, de repugnância.⁹ A necessidade de políticas de segregação racial no pós-guerra nos Estados Unidos intensificou o debate sobre os efeitos da mistura racial e políticas que visavam evitar essa prática, uma vez que a abolição não resolvera o “problema racial” no país.

Em 1866, em artigo chamado “The Negro in America”, um autor não identificado tomava postura ainda mais radical ao afirmar que os caucasianos que invadiram e ocuparam a África haviam “cometido suicídio e se autodestruído ao se amalgarem com as raças inferiores ou pior, com as piores espécies do continente”. Segundo o autor, os europeus na América espanhola tinham cometido o mesmo erro.¹⁰

Porém, havia quem pensasse de forma diferente sobre os efeitos da mistura racial, que para alguns era uma saída positiva para o problema que se instalaria no país no pós-abolição. Mesmo que essa perspectiva tivesse sucumbido a um outro projeto de nação que se consolidaria ao longo das décadas de 1870 e 1880, isso nos mostra que durante certo período a defesa da segregação

racial não era um consenso. Desde 1861, havia quem defendesse que a mistura racial iria trazer benefícios aos Estados Unidos. No artigo “The colored creole”, um autor não identificado apresentava para a sociedade norte-americana os resultados positivos da mistura racial nas colônias britânicas pós-abolição e até mesmo no Brasil escravista. De acordo com o autor, a mistura racial seria responsável por diminuir o preconceito entre os brancos.¹¹

O artigo informava que havia 13 milhões de africanos e seus descendentes nas Américas, que estavam distribuídos em países como Brasil – onde estavam mais de 4 milhões –, seguido de Cuba e Porto Rico, América Central, Haiti, colônias francesas e britânicas, além do México. Metade dos 9 milhões de negros que estavam nas Américas, exceto nos Estados Unidos, eram de origem birracial, e em países como Brasil, Guatemala, Grenada, Bahamas, Barbados, Jamaica e, até mesmo, no Haiti, a ausência de preconceito racial possibilitava que a população negra participasse completamente da sociedade (ibidem).

Para o autor de “The colored creole”, não haveria outra alternativa para os brancos dos Estados Unidos senão aceitar pacificamente a participação dos mestiços na sociedade, inclusive na condição de cidadãos. Ainda segundo ele, na América Latina e no Caribe, os mestiços haviam demonstrado ser capazes de atingir um alto desempenho intelectual e terem habilidades para o trabalho livre. Contrariando a tese da degeneração dos mulatos, o autor afirmava que os indivíduos de origem birracial também poderiam servir como uma classe intermediária que arrefeceria possíveis tensões raciais, como havia ocorrido no Haiti.¹²

Em 1864, o abolicionista branco Theodore Tildon também se pronunciou publicamente a favor da miscigenação. Para ele, a mistura racial seria a melhor solução para o futuro dos Estados Unidos pós-abolição, pois ele via a miscigenação como um estágio intermediário para o branqueamento, ao passo que a sociedade se tornaria menos preconceituosa (Fredrickson, 1971, p.172-173).¹³

Mesmo sendo uma opinião pouco comum, uma ideia positiva da mistura racial tinha alguns adeptos no pós-abolição que insistiam em apontar outros países como nações beneficiadas pelos seus efeitos. O artigo “The mixed human race”, por exemplo, fazia um apanhado desses benefícios na Martinica, em St. Domingo (Haiti) e no Brasil, dentre outros países onde “os mulatos são compatíveis com os brancos de forma favorável em vários aspectos”. Seguindo as teorias de Tildon e do francês M. De Quatrefages, a província de São Paulo no Brasil era um lugar onde a mistura entre portugueses e índios aimorés, guaianazes e carijós havia produzido uma raça híbrida superior, algo

impensável para os cientistas poligenistas. O artigo ainda afirmava que a mistura racial tornava os mulatos mais bem adaptados ao clima local do que aqueles indivíduos considerados “puros”.¹⁴

O exemplo do Brasil, onde os aspectos positivos da amalgamação eram reconhecidos, fazia alguns indivíduos acreditarem que, de forma análoga, a integração dos negros à sociedade por meio da mistura racial acabaria com o preconceito racial vigente nos Estados Unidos. No artigo “Emancipation in Brazil”, o autor afirmava que o *melting pot* brasileiro, ou seja, a mistura de raças, fazia do país latino-americano um bom exemplo que naturalmente levaria o Império ao fim da escravidão. O autor anônimo afirmava que mesmo assim a sociedade brasileira era reconhecidamente estratificada: no topo da elite nacional estavam os brancos, descendentes de europeus (portugueses, franceses, alemães); depois vinham os brasileiros brancos; e por último estavam os mulatos de todas as cores - descendentes de brancos e índios, de africanos e índios, negros livres e índios “incivilizados” e “domesticados” (Fredrickson, 1971, p.131).¹⁵

Após a Guerra Civil, nos Estados Unidos, o chamado “mulato” ameaçava o progresso e a civilização, porque degenerava a sociedade e criava categorias socioraciais que desestabilizavam a ordem social (Rogers, 2010, p.280-281; Machado; Huber, 2010, p.30-36). Por esse motivo, o Brasil se consolidaria como o laboratório das raças onde os norte-americanos poderiam constatar os resultados físicos, políticos e morais da mistura racial praticada de forma desenfreada. As fotografias produzidas pela equipe do cientista Louis Agassiz entre 1865 e 1866 retratavam homens e mulheres africanos “puros” e aqueles classificados como de “raças impuras” ou “misturadas”. As imagens eram uma ilustração do que a população dos Estados Unidos poderia se tornar sem políticas de segregação racial.

Em 1868, o jornal *New York Observer and Chronicle* divulgou algumas notícias sobre o Brasil trazidas por Agassiz.¹⁶ Ele afirmava que a amalgamação era mais praticada que em qualquer outro lugar do mundo, causando a deterioração do país e produzindo um *mongrel non-descript type*,¹⁷ que era deficiente física e mentalmente. Agassiz também dizia que, embora o país ainda fosse escravista, a ausência de barreiras raciais fazia os libertos brasileiros terem mais liberdade que os recém-libertos dos Estados Unidos pós-abolição.¹⁸

Os efeitos da mistura racial no Brasil, de acordo com Agassiz, também foram tema do artigo chamado “Effects of the admixture of races”, publicado no *Medical News* em 1870, onde foram reproduzidos alguns trechos da obra do cientista em que ele descrevia as características da população brasileira,

atribuindo diferentes terminologias para cada combinação racial. Sobre o ca-fuzo, a mistura do índio com o negro, ele dizia que não possuía nada da “de-licadeza dos mulatos”, e era descrito como “de pele escura, cabelo longo, ondulado e encaracolado”. Em relação ao caráter, Agassiz os definia como “portadores de uma feliz combinação entre a disposição alegre do negro e a bravura enérgica dos índios”.¹⁹ Já o mameluco era descrito como a mistura do índio com o branco, resultando em um ser “pálido, afeminado, preguiçoso, débil...”. Após afirmar que os indígenas comprometiam as qualidades positivas do outro ancestral do mestiço em qualquer combinação, fosse com o branco ou com o negro, o artigo terminava reafirmando a necessidade da manutenção das desigualdades, justificadas pelas próprias limitações dos negros e mestiços.

Desde o período anterior à Guerra Civil, antes de os Estados Unidos adotarem um rígido código de segregação racial que classificaria a população de forma binária, o tema do lugar social e legal das pessoas de ancestralidade mista foi extremamente debatido. Foi na década de 1850, quando havia uma quantidade considerável de escravos de pele clara, que os chamados mulatos também foram perdendo seu *status* intermediário e sendo cada vez mais “aproximados” da categoria de negros. No caso daqueles que podiam ser confundidos com brancos, a possibilidade de *passing*, facilitada pela imprecisão em se identificar alguém como negro ou branco, revelava as falhas e brechas do sistema racial sulista. Segundo Lawrence Tenzer, essa “escravidão branca” enfraqueceu a escravidão racializada do sul e se constituiu em uma das causas da Guerra Civil no país (Tenzer, 1997).

De acordo com Williamson, até a década de 1850, os mulatos livres tentavam se aproximar do mundo dos brancos, o que era possível em regiões do extremo sul, sobretudo aquelas mais próximas do Caribe. Entre as décadas de 1850 e 1860, o número de mulatos cresceu consideravelmente, inclusive aqueles que eram escravizados. Em uma década, o número de escravos mulatos cresceu de 66,9% para 72,3%. Em 1860, 94,2% dos mulatos que viviam no sul haviam sido escravizados, e uma onda de intolerância se acentuou na população branca em relação àqueles que eram livres. Ou seja, mais uma vez, o problema não era com a mistura racial em si, mas com aquela que produzia um indivíduo livre ou que tentava se passar por branco. À medida que a população escravizada foi se tornando mais clara e a escravidão mais ameaçada, a regra do *one drop*, uma gota de sangue negro, foi se tornando cada vez mais aplicada para definir racialmente a população (Williamson, 1980, p.61-73).

Para mostrar que a condição dos indivíduos de *mixing race* era bastante complexa nos Estados Unidos, um autor anônimo que se identificava como mestiço escreveu um artigo para expressar a sua opinião sobre a condição social desse grupo, que ele chamava de “classe infeliz”.²⁰ Segundo *Amalgamated Man*, forma como se autoidentificava, as pessoas como ele tinham a sua condição social agravada pelo fato de serem vítimas de preconceito por parte das pessoas de “sangue puro”, negras e brancas. Embora, segundo ele, as pessoas de origem birracial não nutrissem preconceito contra ninguém, ele comentava o lugar marginal dos “mulatos” na sociedade estadunidense. A comunidade branca não os aceitava porque os considerava seres inferiores em todos os sentidos, e a comunidade negra não os aceitava porque os considerava egoístas, uma característica que acreditavam ter sido herdada do seu ancestral branco (Williamson, 1980, p.102).

O autor questionava os dados que apontavam a existência de uma pequena quantidade de mestiços nos Estados Unidos. Segundo ele, essa ideia estava relacionada às teorias científicas que afirmavam a curta longevidade desses indivíduos. Ele afirmava que os *mixed bloods*, em 1860, eram 1/4 da população “de cor”, ao invés do número oficial do censo, que era de 1/9. Segundo ele, eram números comprometidos com “os interesses da escravidão”. Além disso, *Amalgamated Man* afirmava que muitos indivíduos que eram de pele escura também eram de origem birracial e eram registrados como *colored*. Ao mesmo tempo, outros indivíduos registrados como brancos eram, na verdade, mestiços.

O poeta e jornalista canadense John Reade deu sua contribuição sobre o assunto no artigo “The intermingling of races”, onde afirmava que a mistura racial já acontecia nos Estados Unidos, no norte e no sul, e apresentava resultados positivos no sentido de formar uma nação civilizada e uniforme.²¹ Segundo ele, os homens brancos estavam se relacionando com mulheres de etnia Cherokee e Choctaw, que “por sua beleza e inteligência poderiam ser comparadas a qualquer senhora do sul”. Além de a “fusão de sangues distintos” ser apontada como o caminho para a civilização, o jornalista também afirmava que a mistura racial apaziguaria conflitos e preconceitos, o que já estava acontecendo entre índios e brancos nos territórios indígenas (McClintock, 1995, p.1-14; 23-24).

O autor também apresentava dados que informavam que no México e na América do Sul os *mixed blood* compunham 1/5 da população, e somente 20% era composta por europeus e 3/4 por indígenas.²² Segundo essa tendência, em países como Guatemala, Honduras, Nicarágua, San Salvador e Costa Rica, a

maioria da população era indígena e mestiça. Na América do Sul, afirmava ele, as *mixed races* eram a parte mais numerosa da população e, até mesmo no Brasil, parte significativa dos escravizados e libertos era um “mix” de crioulos e índios. Aliás, Reade afirmava que os portugueses eram constantes “amalgamadores” que se misturavam com todas as populações que conquistavam, como era o caso do próprio Brasil.²³

DECIFRANDO O *MELTING POT* BRASILEIRO

O pós-abolição nos Estados Unidos foi um período marcado por projetos de nação completamente distintos. Durante o período conhecido como Reconstrução, entre os anos de 1863 e 1877, enquanto a comunidade negra aspirava a plena participação na vida social e política do país, velhos valores racistas subsistiam entre a comunidade branca, que insistia em manter as antigas hierarquias raciais. A partir de 1867, a Reconstrução visava garantir o emprego do trabalho livre na região sul, a reincorporação dos Estados Confederados à União, além do direito ao voto da população negra e da concessão de cidadania aos afro-americanos, o que aconteceu somente com a 14^a Emenda, em 1868. As políticas implementadas durante a Reconstrução mudaram drasticamente a dinâmica da vida no sul, já que a partir de então, homens e mulheres negros poderiam de alguma forma impor suas condições de trabalho, por exemplo, recusando-se a trabalhar para seus ex-senhores. Outros mantinham esses vínculos, mas, a partir de então, recebiam salários (Foner, 1990, p.34-35).

Essa autonomia foi vista como uma inversão da ordem social, insubordinação e quebra das regras paternalistas que garantiam que a população branca interferisse e determinasse as escolhas pessoais da população negra. Com isso, a elite política do sul se viu destituída de poder, o que gerou entre eles um sentimento ainda mais resistente à abolição, provocando diversos atos de violência que tinham como alvo homens e mulheres negros. Os ex-senhores de escravos começaram a entender que, sem a escravidão, que orientava as relações de trabalho e sociais, eles sofreriam uma drástica perda da soberania que os distinguiam do resto da população. Portanto, as políticas segregacionistas e a valorização da noção de supremacia branca foram reafirmadas no sul nos anos finais da Reconstrução, que segundo o historiador Thomas Holt, também marcou um momento de reconciliação entre as regiões sul e norte. Isso significou, além da restrição dos direitos dos libertos, a reafirmação dos Estados Unidos

como uma sociedade cuja identidade nacional se sustentava na hegemonia das populações brancas do país (Holt, 2010, p.158-172).

Nesse período em que os Estados Unidos se reafirmavam como uma nação que repudiava a mistura racial, o Brasil continuou a ser visto como uma nação que se organizava sem a existência de leis de segregação racial. Além disso, o Brasil continuou um exemplo importante para se perceber os efeitos da miscigenação entre a população.

O escritor Frank Carpenter contou a história de uma família americana no Rio de Janeiro, no romance *Round about Rio*, em que os viajantes narravam suas experiências no Brasil além das suas impressões sobre negros e mulatos locais (Carpenter, 1884). Em 1881, ele publicou essas impressões no artigo “Race in Brazil”, no qual tentava entender as razões da ausência de preconceito no Brasil e como a mistura racial, vista como uma prática natural no país, orientava diversos aspectos da vida do brasileiro.

No seu desejo de autodesenvolvimento, o Brasil tem avançado através de passos exaustivos com um crescimento forçado e destruidor. O país tem trazido um grande número de imigrantes de todas as nações para o seu litoral, e entre eles, evidentemente, os homens têm predominado. Esses homens têm que ter esposas, e desde que o país não tem mulheres brancas o suficiente para atender à demanda, têm sido obrigados a aceitar mulheres descendentes de negros e de indígenas. Em consequência, os três sangues estão se misturando fortemente em todos os níveis da sociedade brasileira, e uma linha de cor é produzida de forma indistinta. Como ao nascer da manhã, é difícil dizer onde a escuridão termina e onde a luz começa. (Carpenter, 1881)

O escritor dizia perceber que, como nos Estados Unidos, a presença da população negra também era considerada um mal para o Brasil. Mesmo afirmando que o preconceito racial era um sentimento injusto e antirrepublicano fortemente enraizado na sociedade estadunidense, Carpenter não acreditava que negros e brancos deveriam ocupar o mesmo lugar na sociedade ou que fossem iguais. Para ele, a razão da ausência de preconceito racial no Brasil era a miscigenação, que arrefecia os ânimos, mas que ao mesmo tempo degenerava a população. Ainda assim, ele afirmava que as hierarquias raciais eram respeitadas pelo menos no Exército, onde havia uma intensa diversidade racial. Segundo ele, “desde que os negros são inquestionavelmente uma raça inferior”, os brancos eram aqueles que ocupavam o alto escalão das Forças Armadas no Império (Carpenter, 1881).

Frank Carpenter também usou a arte para interpretar a realidade racial brasileira. Em uma noite, sob o cenário tropical da capital do Império, ele ouviu a música da ópera *Aída*. Isso o fez imaginar que, possivelmente, o piano poderia estar sendo tocado por um pianista mulato. O escritor disse que tal ambiente o fez refletir sobre as razões do sucesso de tal ópera no Brasil, levando-o a concluir que estavam no romance inter-racial entre “a princesa etíope de pele escura e seu amante egípcio do norte”, o general branco Radamés.²⁴

Com a mesma temática, um amor inter-racial, a ópera brasileira *O Guarani* também era, na opinião de Frank Carpenter, uma representação do sentimento nacional sobre a mistura racial: “uma heroína portuguesa de olhos azuis e cabelo dourado e o herói, um indígena de sangue puro”. A naturalidade com que a sociedade brasileira aceitava relações entre pessoas de “raças distintas” era, para o escritor, a razão da ausência de conflitos raciais no país, ao passo que também a mesma razão impedia o progresso da sociedade (Carpenter, 1881).

Outra história publicada num jornal sulista após o período da Reconstrução também revela esse momento de reforço das ideias e supremacia branca e antimiscigenação racial. O jornal *The State*, da Carolina do Sul, publicou em 1892 o artigo *A creole beauty*, que contava a história de Elizabeth Farnese, uma jovem que chegou a Nova Orleans vinda de Santiago de Cuba na condição de criada de uma família sulista. Elizabeth foi descrita no artigo como uma mulher de cerca de 18 anos, dotada de “olhos encantadores e cabelos brilhantes”. O segredo de Elizabeth era revelado quando o autor descrevia a cor da sua pele: “a moça tinha a quantidade suficiente de sangue negro nas suas veias para dar uma [leve] cor escura a sua pele ricamente macia”. Elizabeth afirmava ser *creole*, termo que nos Estados Unidos era empregado para alguém nativo das Índias Ocidentais ou da América do Sul e que tivesse ancestralidade europeia. O mesmo termo também era utilizado para designar “qualquer pessoa nascida próxima aos trópicos”.²⁵

Personagens como Elizabeth Farnese foram correntes na ficção do sul dos Estados Unidos pós-abolição, onde se imaginava que europeus de origem latina (portugueses, espanhóis) tinham a pele escura, ou bronzeada, diferente dos anglo-saxões. Para isso, o homem ou mulher que estava praticando *passing*, passando-se por branco, deveria adotar um sobrenome latino.

Segundo Williamson, até a Guerra Civil, existia no sul alguma tolerância em relação a indivíduos de pele escura, mas que eram de origem latina. Porém, sobretudo depois da guerra, ao passo que a obsessão com a pureza racial

aumentava na região, aqueles indivíduos que até então desfrutavam de um lugar intermediário passaram a ser aproximados à categoria de negros. Além disso, leis que proibiam o casamento inter-racial foram implementadas nesse período. No estado da Louisiana, por exemplo, casamentos entre negros e brancos eram proibidos até o ano de 1967 (Williamson, 1980, p.91-97).²⁶

Elizabeth afirmava ser filha de um rico plantador de café no Brasil que havia caído em bancarrota. A origem burguesa explicava seus bons modos e seu inglês falado com um “leve sotaque estrangeiro”. Vivendo na sociedade sulista, sendo aceita nos círculos sociais brancos, transitando entre os jovens como “uma igual”, ela conseguiu atrair a atenção de um rico rapaz inglês que a pediu em casamento. O conto de fadas de Elizabeth começou a desmoronar à medida que a sua verdadeira identidade começou a ser investigada pela “ambiciosa” mãe do noivo, que desconfiou da sua cor de pele duvidosamente bronzeada (Williamson, 1980, p.103).

Por fim, descobriu-se que na verdade Elizabeth era filha de “um humilde casal de mulatos que por anos havia cuidado de uma igreja em Santiago”, em Cuba. A boa educação e os modos sofisticados de Elizabeth eram justificados pela educação em um convento, fruto da compaixão dos fiéis da igreja, compadecidos pela pobreza da “família de cor”. Descobertas as origens de Elizabeth, a preservação da pureza racial da família do seu então futuro noivo fez o casamento ser cancelado e o escândalo abafado com o pagamento de uma soma de dinheiro que comprou o silêncio de Elizabeth.

Verídica ou não, essa história tinha uma importante mensagem: somente nos trópicos pessoas com a origem racial de Elizabeth tinham possibilidades de ascensão social. Exemplo disso é que um dos seus filhos se tornou “um rico oficial do governo e influente cidadão da República do Brasil” (Hiraldo, 2003, p.51-61).

A história de *passing* de Elizabeth Farnese revela muito da política racial dos Estados Unidos no final do século XIX e também do imaginário das elites sulistas sobre a dinâmica racial da América Latina. Essa história era uma advertência às famílias do sul para que garantissem a pureza da sua linhagem tomando cuidado com os homens e mulheres que participavam dos seus círculos sociais se passando por brancos. Além disso, exemplos de categorias raciais como *creole*, *spanish*, *mulatto* e *latin* revelam uma enorme imprecisão racial que poderia ser mobilizada por pessoas como Elizabeth, que buscavam fugir de duras políticas segregacionistas impostas pelo sistema racial binário estadunidense.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante todo o período pós-abolição as elites estadunidenses reafirmaram velhas ideias de diferença racial implementando um duro sistema de segregação que se alongaria pelo século XX. Mais do que isso, os Estados Unidos se afirmariam como país onde a regra do *one drop* orientaria as relações raciais enquanto os países latino-americanos se tornariam seu oposto. Dessa forma, construiriam uma ideia de nação a partir daquilo que os fazia diferentes dos “outros”, miscigenados e degenerados. O Brasil, como grande nação escravista, teve papel fundamental nesse processo de criação da “nação americana”. Isso porque, depois da Guerra Civil, quando os temores de que a proximidade entre negros e brancos resultasse em uma “latinização” da população, a defesa da pureza racial foi reforçada com base na manutenção de antigas teorias que condenavam a miscigenação.

O tema da mistura racial foi central na construção da identidade e ideia de nação estadunidense. Primeiro, porque as elites nacionais reforçavam a tese da excepcionalidade do país em relação a outras sociedades americanas, então consideradas degeneradas pela miscigenação. Para isso, um amplo aparato científico, político e religioso fez a defesa dessas ideias durante todo o período escravista. Durante a Reconstrução, mesmo que outras perspectivas sobre os efeitos da mistura racial fossem anunciadas no sentido de essa prática ser um possível caminho para a homogeneização da população e solução para as tensões raciais do país, esse projeto acabou sendo derrotado pela ideia de pureza racial defendida pelas elites nacionais.

Dessa forma, quando a partir da década de 1880 os Estados Unidos reforçavam políticas segregacionistas como forma de proteger seu projeto original de nação para homens brancos, nações latino-americanas, incluindo o Brasil, adotavam outros projetos nacionais de homogeneização da população, o que ocorreria por meio da mistura racial como forma de fazer desaparecerem as populações negras e indígenas. Essas diferentes perspectivas sobre os usos e efeitos da miscigenação foram amplamente discutidas na imprensa estadunidense no final do século XIX como forma de divulgar e defender a importância da pureza racial para conservar o ideal original de nação, construído durante o período escravista mas que deveria ser mantido mesmo numa sociedade livre. Ao mesmo tempo que produziam um ideal sobre si mesmos, também produziam uma imagem sobre seu outro que era negro, tropical, miscigenado e, também, degenerado.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre origem e difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- BAY, Mia. *The White image in the black mind: African-American ideas about white people, 1830-1925*. New York; Oxford: Oxford University Press, 2000.
- BRITO, Luciana da Cruz. *Impressões norte-americanas sobre escravidão, abolição e relações raciais no Brasil escravista*. Tese (Doutorado) – FFLCH, Universidade de São Paulo USP). São Paulo, 2014.
- CARPENTER, Frank de Yeaux. Race in Brazil. *Lippincott's Magazine of Popular Literature and Science*, Jan. 1881.
- _____. *Round about Rio*. Chicago: Jansen & McClurg Company, 1884.
- CITELI, Maria Teresa. As desmedidas da Vénus Negra: gênero e raça na História da Ciência. *Novos Estudos CEBRAP*, n.61, p.163-175, nov. 2001.
- CORNELLius-DIALLO, Alexandra. *“More approximate to the animal”*: african resistance and the scientific war against black humanity in mid-nineteenth century America. Dissertation (PhD) – Washington University. St. Louis, 2006.
- CROLY, David G.; WAKEMAN, George. *Miscegenation*: the theory of the blending of races applied to the American white man and negro. New York: H. Dexter and Hamilton, 1864. p.8-14.
- ELBERT, Sarah. A inter-racial love story in fact and fiction: William and Mary Kings Allen's marriage and Louisa May Alcott's tale, “M.L”. *History Workshop Journal*, n.53, p.17-42, Spring 2002.
- FIELDS, Barbara J. Ideology and race in American history. In: KOUSSER, J. Morgan; MCPHERSON, James M. (Ed.) *Region, race, and reconstruction: essays in honor of C. Vann Woodward*. New York; Oxford: Oxford University Press, 1982.
- FONER, Eric. *A Short History of Reconstruction, 1863-1877*. New York: Harper & Row, 1990.
- FREDRICKSON, George M. *The black image in the white mind*: the debate on afro-american character and destiny, 1817-1914. New York: Harper and Row, 1971.
- GILMAN, Sander L. Black bodies, white bodies: toward an iconography of female sexuality in the late nineteenth-century art, medicine, and literature. *Critical Inquiry*, v.12, n.1, “Race, Writing and Difference”, p.204-242, Aut. 1985.
- GINSERG, Elaine (Ed.) *Passing and the fictions of identity*. Durham, NC: Duke University Press, 1996.
- GROSS, Ariela. Litigating whiteness: trials of racial determinations in the Nineteenth Century South. *The Yale Law Journal*, v.108, n.1, p.158-159, Oct. 1998.
- HIRALDO, Carlos. *Segregated miscegenation*: on the treatment of racial hybridity in the U.S. and Latin American literacy traditions. New York and London: Routledge, 2003.

- HODES, Martha. *White woman, black man: illicit sex in the 19th Century South*. New Haven and London: Yale University Press, 1997.
- _____. (Ed.) *Sex, love and race: crossing boundaries in North American History*. New York: New York University Press, 1999.
- HOLT, Thomas. *Children of fire: a history of African-Americans*. New York: Hill and Wang, 2010.
- KAPLAN, Sidney. The miscegenation issue in the election of 1864. *The Journal of Negro History*, v.34, n.3, p.274-343, July 1949.
- KOSSER, J. Morgan; MCPHERSON, James M. (Ed.) *Region, race, and reconstruction: Essays in honor of C. Vann Woodward*. New York; Oxford: Oxford University Press, 1982.
- LEMIRE, Elise. "Miscegenation": making race in America. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2002.
- LONG, Alecia P. *The great Southern Babylon: sex, race, and respectability in New Orleans 1865-1920*. Baton Rouge, LA: Louisiana State University Press, 2005.
- MACHADO, Maria Helena; HUBER, Sasha. (T)races of Louis Agassiz: photography, body and science, yesterday and today / *Rastros e raças de Louis Agassiz: fotografia, corpo e ciência ontem e hoje*. São Paulo: Capacete, 2010.
- MCCLINTOCK, Anne. *Imperial leather: race, gender and sexuality in the colonial contest*. New York and London: Routledge, 1995.
- PAINTER, Nell Irvin. *The history of white people*. New York and London: W. W. Norton, 2010.
- PAULIN, Diana Rebekkah. *Imperfect unions: staging miscegenation in U.S.; drama and fiction*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2012.
- ROGERS, Molly. *Delia's tears: race, science, and photography in the nineteenth-century America*. New Haven & London: Yale University Press, 2010.
- RUQEMER, Edward B. *The problem of emancipation: the Caribbean roots of the American Civil War*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 2008.
- STANTON, William. *The leopard's spots: scientific attitudes toward race in America 1815-1859*. Chicago: University of Chicago Press, 1960.
- TENZER, Lawrence R. *The forgotten cause of the civil war: a new look at the slavery issue*. Manahawkin, NJ: Scholar's Publishing House, 1997.
- TOPLIN, Robert B. Between black and white: attitudes toward southern mulattoes, 1830-1861. *The Journal of Southern History*, v.45, n.2, p.185-200, May 1979.
- WEINSTEIN, Barbara. Slavery, citizenship and national identity in Brazil and the United States South. In: DOYLE, Don; PAMPLONA, Marco Antonio (Ed.) *Nationalism in the New World*. Athens, GA: University of Georgia Press, 2006. p.248-271.
- WILLIAMSON, Joel. *New people: miscegenation and mulattoes in the United States*. New York: The Free Press, 1980.

Fontes e jornais consultados

New York Public Library, American Historical Newspapers database

Cincinnati Daily Gazette

De Bows Review

Lippincott's Magazine of Popular Literature and Science

Medical News

Memphis Daily Appeal

The Boston Medical and Surgical Journal

The Charleston Mercury

The Old Guard

The Popular Science Monthly

The State

Fontes disponíveis on-line

Miscegenation: the theory of the blending of races applied to the American white man and negro. New York: H. Dexter and Hamilton, 1864. Disponível em: <https://archive.org/details/miscegenationthe00crol>; Último acesso em: 14 jun. 2016.

What miscegenation is!: and what we are to expect now that Mr. Lincoln is re-elected. L. Seaman. Disponível em: <https://archive.org/details/whatmiscegenatio00seam>; Último acesso em: 14 jun. 2016.

NOTAS

¹ Pós-Doutora, CUNY. Bolsista Andrew W. Mellow. Doutora em História Social (USP), Mestra em História (Unicamp), graduação em História (UFBA).

² Miscegenation at the North. *The Charleston Mercury*. 12 abr. 1864. Autor não identificado. A referida matéria foi publicada no *The New York Times*, em 26 mar. 1864, sob o título “What are we comming to, and when shall we reach it?”.

³ NOTT, Josiah C. Caucasian and negro races. *The Boston Medical and Surgical Journal*, 24 abr. 1844.

⁴ Disgusting case: a white girl elopes with a negro. *Memphis Daily Appeal*, 11 jan. 1859.

⁵ CROLY; WAKEMAN, 1864, p.8-14. O panfleto foi originalmente publicado em 1863.

⁶ Disponível em: <http://www.loc.gov/pictures/item/2008661682/>.

⁷ The miscegenation ball: Lincoln Campaign Headquarters. New York City, Sept. 1864. Library of Congress: Prints and Photograph Division. Disponível em: <http://www.loc.gov/pictures/item/2008661682/>; Acesso em: 19 out. 2012.

⁸ Slavery in Brazil: the past and the future. *De Bows Review*..., 1860, p.478. A matéria original foi publicada no jornal *Charleston Mercury*. O autor foi identificado como J.R.H.

⁹ Sobre o temor causado pela miscigenação no pós-escravidão nos Estados Unidos, ver: LEMIRE, 2002, p.120-125.

¹⁰ The negro in America. *The Old Guard*, 4 dez. 1866.

¹¹ The colored creole. *Circular*, 14 nov. 1861.

¹² The colored creole..., cit.

¹³ Amalgamation advocated. *The Daily Picayune*, 14 jun. 1863.

¹⁴ The mixed human races. *Appleton's Journal of Literature, Science and Art*, 3 dez. 1870.

¹⁵ Emancipation in Brazil. *New York Evangelist*, 26 out. 1871, p.6.

¹⁶ Mixture of races. *The New York Observer and Chronicle*, 20 fev. 1868. Na obra *A journey in Brazil*, publicada em 1868, Louis Agassiz registrou suas conclusões sobre a população brasileira e os efeitos da mistura racial neste país.

¹⁷ De acordo com o Webster Dictionary (1828), o termo *mongrel* é definido como “*of mixed breed, of different kinds, animal of mixed breed*”. A palavra é associada a *mingle* que, de acordo com o mesmo dicionário, quer dizer “mistura” e, também, “promiscuidade”. Disponível em: <http://www.archive.org/stream/americanictiona01websrich#page/n7/mode/2up>; Acesso em: 7 nov. 2013.

¹⁸ *Mixture of races...*, cit.

¹⁹ Effects of the mixture of races. *Medical News*, set. 1870.

²⁰ Amalgamation. *Cincinnati Daily Gazette*, 23 ago. 1870.

²¹ READE, John. The intermingling of races. *The Popular Science Monthly*, 1 jan. 1887.

²² Note-se a imprecisão das porcentagens.

²³ READE, 1887, cit.

²⁴ *Aída* é uma ópera composta por Giuseppe Verdi e Antonio Ghislanzoni, que estreou no Cairo, em 24 de dezembro de 1871. A obra foi apresentada, pela primeira vez, no Brasil, em 30 de junho de 1886, no Teatro Lírico Fluminense, no Rio de Janeiro. Informações gerais sobre a ópera *Aída* podem ser encontradas em: <http://en.wikipedia.org/wiki/Aida>.

²⁵ THE NEW AMERICAN DICTIONARY OF THE ENGLISH LANGUAGE. New York: World Manufacturing CO, 1882. O dicionário Webster (1882) está disponível em: <https://archive.org/stream/newamericandicti00newyiala#page/84/mode/2up>; Acesso em: 12 nov. 2013.

²⁶ A creole beauty: the scion of an English family narrowly escapes miscegenation. *The State*, Columbia, Carolina do Sul, 1892.

Artigo recebido em 16 de março de 2016. Aprovado em 18 de abril de 2016.